

Associação dos Municípios dos Campos Gerais

CNPJ – 00.756.565/0001-01

Declaração de Utilidade Pública pela Lei Estadual n.º 11.121 de 30 de junho de 1995
Rua Ataulfo Alves, 351 – Jardim América – Ponta Grossa PR CEP 84050-360 fone 3225-1398/3225-4819

Site: www.amcg.com.br e-mail: esportes@amcg.com.br

NOTA OFICIAL 001/2019

A Coordenação da AMCG Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, define que nos Desafios de Futsal da AMCG:

ARREMESSO DE META:

No arremesso de meta, a bola deverá obrigatoriamente:

- A) Tocar no solo na meia quadra de defesa ou
- B) Em qualquer atleta da equipe, exceto o goleiro, desde que o mesmo esteja em sua meia quadra de defesa, podendo este atleta fazer o lançamento da bola, através de meios legais, para a meia quadra de ataque sem que a bola tenha tocado o chão da defesa.

Caso nenhuma dessas situações ocorra, deverá ser cobrado um tiro livre indireto em favor da equipe adversária, sobre a linha central da quadra, no local mais próximo de onde a bola ultrapassa o meio de quadra, independente de a bola ter ficado em posse do adversário.

ARREMESSO DE GOLEIRO:

No arremesso de goleiro, deverá obrigatoriamente:

- A) No caso de arremessa-la com as mãos não poderá jogá-la diretamente para dentro da área do adversário;
- B) No caso de chutá-la, o goleiro deverá rolar a bola pelo chão antes de chutá-la, estando vetado o uso do “balão” ou arremessar a bola ao chão com o intuito de fazê-la quicar para depois chutar (“bate-pronto”). Poderá chutar a bola para qualquer direção, inclusive podendo consignar um tento diretamente, caso seja executado da forma permitida nesta regra.

Caso seja executado de forma incorreta, deverá ser cobrado um tiro livre indireto em favor da equipe adversária, no local onde estava a bola no momento da infração, ou sobre a linha da aérea de meta, no local mais próximo, independentemente de a bola ter ficado em posse do adversário.

De ciência e cumpra-se.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2019.

Danielle Teixeira
Assessora da AMCG Esportes